



# Câmara Municipal de Piedade de Caratinga

Estado de Minas Gerais

Av. Nossa Senhora da Piedade, 244 – Telefax: 3323-8100

CEP 35.325-000 – Piedade de Caratinga-MG

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2.008

*Dispõe sobre a perda do mandato dos vereadores Antônio José de Barros, Salomão Silvério Rodrigues e Anízia Maria Mendes, nos termos do art. 7º, inciso III e § 1º, c/c art. 5º, inciso VI, ambos do Decreto-lei nº 201/67.*


O Presidente da Câmara Municipal de Piedade de Caratinga – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, uma vez tendo a Câmara Municipal, em Sessão de Julgamento realizada no dia 10/03/2008, pelo voto da maioria qualificada de dois terços (seis votos) dos membros desta Câmara Municipal, declarado que os denunciados **Antônio José de Barros, Salomão Silvério Rodrigues e Anízia Maria Mendes**, ambos então Vereadores desta Casa Legislativa, praticaram ato incompatível com a dignidade da Câmara Municipal, nos termos do art. 7º, inciso III, do Decreto-lei nº 201/67, conforme mencionado na denúncia apresentada por Ronaldo Adriano de Almeida, expede o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Perderam o mandato de Vereador os senhores **Antônio José de Barros, Salomão Silvério Rodrigues e Anízia Maria Mendes**, conferido aos mesmos nas eleições de 2004, considerando-se afastados, definitivamente, do respectivo cargo.

**Art. 2º** - Nos termos do que dispõe o art. 35 da Lei Orgânica Municipal e art. 33, inciso II, do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução n. 029/99), os respectivos suplentes deverão comparecer perante o Presidente desta Câmara Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias contados da convocação, a fim de que tomem posse nos cargos de Vereador ora vagos.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor e produzindo seus jurídicos e legais efeitos na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal, nos termos do art. 77, da Lei Orgânica Municipal.

Piedade de Caratinga – MG, 10 de março de 2008, às 21:13 horas.

  
\_\_\_\_\_  
**Wanderly Marques de Oliveira**  
Presidente da Câmara